



Ministério do Trabalho dá Razão à FESETE! O CCT Negociado com a ATP NÃO CADUCOU

No nosso comunicado aos trabalhadores de Janeiro (pode ser consultado no portal da FESETE) afirmámos que o CCT negociado com a associação patronal, ATP, não tinha caducado, pelo que os direitos dos trabalhadores continuavam em vigor. Perante os comunicados da ATP que informava erradamente as empresas de que vários direitos tinham caducado, a FESETE e os seus Sindicatos filiados exigiram o respeito pelo gozo ao feriado de Carnaval. Os trabalhadores uniram-se na reclamação dos seus direitos, atitude que saudamos.

Perante a prepotência da Direcção da ATP no roubo dos direitos negociados, a FESETE reuniu com o Senhor Ministro do Trabalho e solicitou à DGERT-Direcção de Serviços da Regulamentação Colectiva e Organização do Trabalho, o seu parecer sobre se o CCT tinha ou não caducado. Recebemos a semana passada um extenso Parecer da DGERT (pode ser consultado no portal da FESETE) onde conclui que o CCT, ...”não cessou a sua vigência, por caducidade, nos termos do artigo 501º do Código do Trabalho”. Ou seja, o CCT não caducou e os direitos dos trabalhadores mantêm-se em vigor.

Nas empresas incumpridoras vamos Reclamar os nossos Direitos!

Na maioria das empresas filiadas na ATP os trabalhadores gozaram o feriado de carnaval. Mas uma minoria de empresas impôs ilegalmente o gozo do feriado de carnaval pela troca por um dia de férias ou troca de horas do regime de adaptabilidade (banco de horas). Esta ilegalidade deve ser rapidamente colmatada, pelo que, os trabalhadores usurpados do gozo do feriado ou de outros direitos do CCT devem contactar os nossos Sindicatos Regionais e solicitar o apoio na efectivação dos seus direitos.

Ganhámos uma Batalha, mas Atenção! A ATP persiste na caducidade e no roubo dos direitos do CCT!

Hoje, podemos afirmar que ganhámos uma batalha, o CCT não caducou e os direitos mantêm-se em vigor, mas a ATP não desiste da sua intenção de eliminar todos os direitos superiores aos do Código de Trabalho. A sua proposta de um novo CCT enviada a semana passada à FESETE é o exemplo claro dessa intenção, todos os direitos actuais são para eliminar. Este conflito para ter uma solução equilibrada, no respeito pelos direitos e a não redução da retribuição, exige uma posição firme dos trabalhadores nas empresas exigindo a manutenção do CCT e melhores salários.

Defende os teus Direitos! Contacta o teu Sindicato!

SINDICALIZA-TE ! UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Porto, Abril de 2016

A FESETE/Os Sindicatos



FESETE / CGTP-IN

Avenida da Boavista – Nº 583 – 4 100 – 127 – Porto –Telef.: 22-6002377- Fax: 22-6002164

E-mail: fesete@netcabo.pt Portal: <http://fesete.pt/portal/>